

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 16/2019

Retifica o quadro geral de disciplinas do curso de Especialização em Ensino de Geografia.

A Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 72 do Regimento Geral da UESC, e o deliberado na 136ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - **RETIFICAR** a Resolução CONSEPE Nº 37/2018, **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA**, da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, Art. 2º, Inciso VI, Quadro da Organização Curricular, como indicado a seguir:

– **Organização Curricular - Quadro Geral de disciplinas**

Nº	DPTO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA/ CRÉDITOS					
			T	PC	ChT	CT	CP	CTotal
1	DCAA	Epistemologia e categorias da Geografia	30		30	2		2
2	DCAA	Fundamentos, Metodologias e Recursos Didáticos no Ensino	45		45	3		3
3	DCAA	Alfabetização Cartográfica	30		30	2		2
4	DCIE	Políticas públicas e legislação da educação	30		30	2		2
5	DCAA	Fundamentos e Metodologia da Pesquisa no Ensino de Geografia	45		45	3		3
6	DCAA	Movimentos sociais e a produção do espaço geográfico	15	30	45	1	1	2
7	DCAA	Sociedade, Natureza e Desenvolvimento	15	30	45	1	1	2
8	DCAA	Meio Ambiente e Educação	15	30	45	1	1	2
9	DCAA	Seminários Temáticos	15		15	1		1
10	DCAA	Seminários de Monografia	15		15	1		1
11	DCAA	Optativa 1	30		30	2		2
12	DCAA	Optativa 2	30		30	2		2
	Total		315	90	405	21	3	24

T = Teórica; PC = Prática de Campo; ChT= Carga Horária Total;

CT = Crédito Teórico; CP = Crédito Prático; CTotal = Crédito Total.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de agosto de 2018.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 11 de março de 2019.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Ilhéus/Itabuna

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br